



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Informação Nº
07/2023/SDS/DIDH/GEPDI

Florianópolis, 15 de março de 2023.

Exma. Sr.^a Secretária de Estado do Desenvolvimento Social,

Vimos por meio deste, responder ao processo SCC 2670/2023 que sugere a implantação de programa estadual integrado multidisciplinar voltado ao fomento da prática de exercícios físicos por idosos em academias e instalações congêneres.

Considerando a Lei nº 11.436, de 07 de junho de 2000, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, que na seção I, das Ações Governamentais; em seu artigo 7º, Na implementação da Política Estadual do Idoso são competências dos órgãos e entidades públicas; no inciso VII - na área da cultura, esporte, lazer e turismo, na alínea f) incentivar a criação de programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua autonomia física e sua participação na comunidade.

Tendo por base a Lei nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que institui o Conselho Estadual do Idoso e estabelece outras providências, no artigo 1º Fica instituído o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Conhecendo a Lei nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI) e estabelece outras providências, em seu artigo 5º Os recursos do FEI-SC poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais que promovam, inciso III – o envelhecimento ativo da pessoa idosa.

Temos a informar que esta Secretaria de Estado pretende realizar articulação com as demais secretarias indicadas, no processo inicialmente mencionado, também através do Conselho Estadual do Idoso onde por exemplo a Secretaria de Estado do Esporte está representada.

Estamos também fazendo contato com o Governo do Estado de São Paulo para conhecer melhor a funcionalidade do programa VidAtiva, e após adequarmos a realidade da população idoso de Santa Catarina. Devemos lembrar que em nosso Estado temos 234



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

municípios de Pequeno Porte I, 34 de Pequeno Porte II, 15 de Médio Porte e 12 Grande Porte, diante destes dados, temos ciência que poucos municípios poderão ter academias que possam se credenciar diante de uma proposta como a que está sendo executada em São Paulo.

Agradecemos a sugestão do Poder Legislativo, representado neste processo pela Bancada do MDB e reiteramos que não mediremos esforços na proposição de programas e projetos que atendam a população idosa de Santa Catarina para a garantia do envelhecimento saudável e ativo.

Estamos à disposição caso necessitem de mais esclarecimentos a respeito desta questão.

Respeitosamente,

Sabrina Mores

Gerente de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos
(assinado digitalmente)

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Exma. Sr.^a Secretária,
Alice Thummel Kuerten
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8U39I0Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 16/03/2023 às 10:22:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINA DE CASTRO FREITAS SANTOS (CPF: 047.XXX.836-XX) em 16/03/2023 às 10:27:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2023 - 14:07:50 e válido até 20/01/2123 - 14:07:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjcwXzI2NzJfMjAyM19POFUzOUkwWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002670/2023** e o código **O8U39I0Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 3/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 16 de março de 2023

Senhor Secretário-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 0054/CC-DIAL-GEAPI, em que solicita análise e manifestação da Indicação n. 0018/2023, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual “sugere a implantação de programa estadual integrado multidisciplinar voltado ao fomento da prática de exercícios físicos por idosos em academias e instalações congêneres”, servimo-nos do presente para encaminhar a Informação n. 07/2023/SDS/DIDH/GEPDI, p. 014 - 016 dos autos, firmada pela Diretora de Direitos Humanos, Sra. Ana Carolina de Castro Freitas Santos, e a Gerente de Políticas para a Pessoas com Deficiência e Idosos, Sra. Sabrina Mores.

Atenciosamente,

Alice Thümmel Kuerten

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8X3T4J6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALICE THUMMEL KUERTEN (CPF: 637.XXX.309-XX) em 16/03/2023 às 19:18:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 13:30:03 e válido até 23/01/2123 - 13:30:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjcwXzI2NzJfMjAyM184WDNUNEo2Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002670/2023** e o código **8X3T4J6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0382/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0018/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 3/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete a Informação nº 07/2023/SDS/DIDH/GEPDI, da Diretoria de Direitos Humanos, contendo informações a respeito da sugestão de implantação de programa estadual integrado multidisciplinar, voltado ao fomento da prática de exercícios físicos por idosos em academias e instalações congêneres.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45JSG47Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 21/03/2023 às 15:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjcwXzI2NzJfMjAyM180NUpTRzQ3UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002670/2023** e o código **45JSG47Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.